



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 0873/2021** - Define o plano municipal de vacinação contra do COVID-19 no âmbito do Município de Saubara e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0873/2021

Define o **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA DO COVID-19** no âmbito do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, causador do COVID-19, ainda persiste;

Considerando que é dever da Administração Municipal continuar a adotar todas as providências e medidas capazes de evitar e conter a disseminação do Novo Coronavírus, causador do COVID-19, através da Rede Municipal de Saúde, em todo o território do Município de Saubara-Bahia;

Considerando a aquisição de doses da vacina contra o COVID-19 pelo Governo Federal, e o início da imunização da população, através da distribuição pelo Governo do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA DO COVID-19**, elaborado pela Prefeitura Municipal de Saubara, através da Secretaria Municipal de Saúde, com início da imunização da população em janeiro de 2021, de acordo com as metas e estratégias estabelecidas no Plano, no anexo único a este Decreto.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia,
20 de janeiro de 2021.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**



**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA
BAHIA**



SAUBARA

JANEIRO-2021

1

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Prefeita

Marcia Mendes

Secretária Municipal de Saúde

Mailda Araujo

Secretário Municipal de Ação e Assistência Social

Débora Gomes

Secretária Municipal de Educação

Marciene Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Antonio Raimundo Araujo

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Carla de Souza Carvalho Cerqueira

Coordenadora do Programa Municipal de Imunização

Alexsandra Rodrigues

Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

Monica Trindade

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Fábio Miranda Machado

ORGANIZADORES:

Secretaria Municipal de Saúde

Saubara

Núcleo Regional de Saúde Leste – Região Metropolitana

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA	06
2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito	06
2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social	07
3. OBJETIVOS DO PLANO	07
3.1 Objetivo Geral	07
3.2 Objetivos específicos	07
4. VACINAS COVID-19	08
4.1 Plataformas tecnológicas das vacinas COVID-19 em produção	08
5. GRUPOS PRIORITÁRIOS	10
6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	14
6.1 Gestão	15
6.2 Planejamento das Ações	16
6.2.1 Capacitação	
6.2.2 Rede de Frio e Logística de Distribuição	
6.2.3 Situação dos Insumos	
7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS	19
8. FARMACOVIGILÂNCIA	21
9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO	25
10. COMUNICAÇÃO	25
11. MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	26
12 REFERÊNCIAS	28
APÊNDICES	

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo coronavírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020.

O SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, é transmitido de forma eficaz entre humanos, podendo provocar doença respiratória aguda e grave. Sua transmissão ocorre entre pessoas, principalmente por meio de gotículas respiratórias, mas também pode ocorrer através do contato com objetos e superfícies contaminadas.

Aproximadamente 80% das pessoas infectadas apresentam doença leve, enquanto 15% podem evoluir para um quadro grave e 5% apresentar doença crítica, evoluindo para óbito. A literatura aponta que a gravidade da doença está associada à idade avançada e à presença de comorbidades. Além de requerer mudanças radicais de comportamento, nos níveis individual e comunitário, a Covid-19 tem exigido respostas rápidas no que se refere a ações preventivas, ampliação e aquisição de insumos e leitos hospitalares, redimensionamento de recursos humanos em saúde, dentre outras estratégias de controle.

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo. Na Bahia, o primeiro caso autóctone, foi em pessoa residente em Feira de Santana, contato de caso importado que tinha história de viagem à Europa e ocorreu no dia 06/03/2020. A transmissão comunitária no Brasil e na Bahia, de acordo com a Portaria nº 454 de 20/03/2020, do Ministério da Saúde, foi declarada ainda no mês de março.

Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de susceptíveis por meio de vacinação, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19. A implantação de uma nova vacina tem por objetivo o controle, a eliminação e a erradicação de uma doença.

O objetivo primordial da vacinação contra Covid-19 é reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao SARS-CoV-2, buscando proteger as populações de maiores riscos, identificadas de acordo com o cenário epidemiológico da doença.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este Plano define seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e micropolítica de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Saubara, haja vista a sua multidimensionalidade e a imagem-objetivo a ser alcançada. Por sua vez, define as estratégias operacionais e de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar o desempenho dessa estratégia através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação.

Face ao exposto, o presente plano aborda estratégias de vacinação a serem implementadas no território, assegurando logística de armazenamento e distribuição das vacinas, registro eletrônico das doses administradas e vigilância de eventuais reações adversas. Destaca-se ainda a necessidade de execução de um plano de comunicação assertivo e transparente com a população, acerca da oferta da vacina nos serviços de saúde.

Por fim, considerando a rapidez com que as informações sobre o desenvolvimento de vacinas vão sendo produzidas, é importante observar que este documento poderá ser revisitado e atualizado conforme necessidade, na medida em que novas estratégias sejam estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA.

Desde o início de 2020, a covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 13 de janeiro de 2021, já haviam sido confirmados mais de 91.816.091 casos da doença, incluindo mais de 1.986.871 de óbitos, reportados pela Organização Mundial de Saúde até 15 de janeiro de 2021 (OMS, 2021). No Brasil, nesse mesmo período, foram confirmados mais de 8.3393.492 de casos da covid-19 e 208.246 óbitos. Foram notificados até 11 de janeiro de 2021, cerca de 1.048.575 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 55,3% dos

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

casos confirmados para covid-19 (n=580.335), dos quais 52,8% foram em maiores de 60 anos de idade (BRASIL, 2021a).

Na Bahia, até 13 de janeiro de 2021, foram confirmados 518.955 casos e 9.512 óbitos. Foram notificados cerca de 37.501 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 58,5% dos casos confirmados para covid-19 (n=21.941), dos quais 58,0% (12.479) foram em maiores de 60 anos de idade.

No município de Saubara foram confirmados 99 casos da doença e 04 óbitos. Foram notificados cerca de 19 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 60 % dos casos confirmados para covid-19 .

2.1. Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela covid-19

O risco de complicações pela covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbididades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados a progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC≥40) (BRASIL, 2020)

2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social

Além dos indivíduos com maior risco para agravamento e óbito devido às condições clínicas e demográficas, existem ainda grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e, portanto, suscetíveis a um maior impacto ocasionado pela Covid-19, a saber: os povos indígenas aldeados em terras demarcadas, populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência, portanto, a própria vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. Há ainda

6

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

outros grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, a exemplo das pessoas em situação de rua, refugiados e pessoas com deficiência, grupos populacionais que tem encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas. Outro grupo vulnerável é a população privada de liberdade ((BRASIL, 2020)

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

Definir ações estratégicas e programar a logística operacional para vacinar a população do município de Saubara contra a Covid-19, em 2021.

3.2 Objetivos específicos

- ✓ Definir a população-alvo e grupos prioritários para vacinação, de acordo as recomendações do PNI;
- ✓ Programar as fases de vacinação de acordo com o Plano Nacional de Imunização para a COVID-19;
- ✓ Prover estrutura necessária para o armazenamento, distribuição e segurança dos imunobiológicos e insumos;
- ✓ Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- ✓ Instrumentalizar a equipe técnica com vistas a uma adequada operacionalização da campanha de vacinação contra Covid-19, em 2021, no âmbito do seu território;
- ✓ Promover ações amplas de comunicação em saúde, para orientar à população sobre o processo da vacinação;
- ✓ Promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada em todo o município.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA**4. VACINAS COVID-19**

De acordo com o panorama apresentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 162 vacinas Covid-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

O planejamento da vacinação é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. A RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020 estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Essa normativa estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

4.1 Plataformas tecnológicas das vacinas covid-19 em produção

As principais plataformas tecnológicas utilizadas para o desenvolvimento das vacinas em estudo clínico de fase III, até a presente data são as seguintes:

a) Vacinas de vírus inativados – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto às grandes quantidades de antígenos. As vacinas Covid-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, Sinopharm/Wuhan

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

InstituteofBiologicalProducts, Sinopharm/ Beijing InstituteofBiologicalProducts e BharatBiotech.

b) Vacinas de vetores virais – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: Oxford/AstraZeneca (adenovírus de chimpanzé); CanSino (adenovírus humano 5 - Ad5); Janssen/J&J (adenovírus humano 26 – Ad26) e Gamaleya (adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose).

c) Vacina de RNA mensageiro – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), é encapsulado em nanopartículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70° C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.

d) Unidades proteicas – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nanopartículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas Covid 19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina desenvolvida pela “AnhuiZhifeiLongcomBiopharmaceutical” e o “InstituteofMicrobiology, Chinese AcademyofSciences”.

Existem ainda cerca de 40 outras vacinas em estudos clínicos de fase I/II, além de mais de uma centena de projetos em estudos pré-clínicos, o que coloca a possibilidade de haver desenvolvimento de vacinas de 2ª e de 3ª geração, muito mais potentes, com mínimo de reações adversas e conferindo proteção mais longa.

Quadro1- Principais tipos de vacinas contra COVID-19 em desenvolvimento.

Vacina	Laboratório produtor	Plataforma	Acordo	Entrega	Doses e via de administração	Estudos clínicos
Vacina AZD 1222	AstraZeneca/ Universidade de Oxford/Fiocruz	Vetor viral não replicante	100 milhões de doses*	30,4 milhões (dez e Jan) 70 milhões	2/IM	Fase 3 [†]
Vacina Coronavac	Butantan/SinovaLife Sciences Co., Ltd. (Biotech)	Inativada	2/IM	Fase 3 [†]
Vacina com RNA contra COVID-19	BioNTech/FosunPharma/Pfizer	RNA	2/IM	Fase 3 [†]
Ad26.COVS.2	Jansen-Cilag (divisão farmacêutica da Johnson-Johnson).	Vetor viral não replicante	1/IM	Fase 3 [†]
Vetor viral não replicante	Gamaleya Research Institute of Epidemiology and Microbiology, Health Ministry of the Russian Federation	Vetor viral não replicante	1/IM	Fase 1

*Com transferência de tecnologia para Biomanguinhos

†Fase 3 autorizada pela ANVISA

5. GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Na definição dos grupos prioritários foi utilizada a relevância, existência de ensaios clínicos em estágio avançado de conclusões referentes à capacidade de

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

resposta protetora do sistema imunológico por faixas etárias, bem como a segurança da administração, avaliando-se ainda possíveis contraindicações.

Com base no plano preliminar de imunização divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas. (Quadro 2).
- ✓ **Fase 2:** idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19 (Quadro 3).
- ✓ **Fase 4:** profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

A vacinação nas fases descritas, ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo Ministério, que serão anexadas a este plano.

Quadro 2 – Indicação dos denominadores pelo Município para Grupos relacionados a Trabalhadores da área de saúde.

Trabalhadores de Saúde	
DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

<p>da rede de saúde.</p> <p>Desta maneira, todos os envolvidos em ações e serviços de saúde, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como os funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados, desde que comprovados.</p>	<p>científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação.</p> <p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p> <p>Recomenda-se que preferencialmente os trabalhadores sejam vacinados nos seus locais de trabalho, abrangendo todas as escalas.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FONTE: Adaptado do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

Quadro 3 – Grupos prioritários - indicação do denominador dos Grupos de comorbidades relacionados ao casos mais graves de Covid-19.

MORBIDADES	Diabetes Mellitus
	Hipertensão Arterial Grave
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC
	Doenças Renal
	Doenças Cardiovasculares e cerebrovasculares
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos
	Anemia Falciforme
	Câncer
	Obesidade Grave (IMC>40)

FONTE: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

Observação: **estas fases poderão ser alteradas de acordo novas determinações no PNI.**

Considerando o atual cenário epidemiológico, o estado da Bahia, por meio do Programa Estadual de Imunizações (DIVEP/SUVISA/SESAB), reitera que importância da estratégia ser realizada em quatro fases, conforme a definição dos eixos prioritários que guiam o plano de vacinação, a saber: situação epidemiológica, atualização das vacinas em estudo, monitoramento e orçamento, operacionalização da campanha, farmacovigilância, estudo de monitoramento pós-marketing, sistema de informação, monitoramento, supervisão e avaliação, comunicação, encerramento da campanha.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Em conformidade com a programação definida pelo Ministério da Saúde, segue estimativa populacional do município Saubara por grupo prioritário (Quadro 1). As fases deverão ser executadas conforme cronograma de liberação das vacinas. As segundas doses deverão ser realizadas, respeitando-se o intervalo mínimo recomendado pelo fabricante das vacinas a serem utilizadas e programação a ser divulgada posteriormente. A meta é vacinar, pelo menos, 90% da população estimada em cada um dos grupos prioritários.

Quadro 4 – População estimada para vacinação contra COVID-19 por grupo prioritário no Município de Saubara Ba.

Grupos Prioritários	População Estimada	Quantitativo de vacinas e seringas, considerando esquema de duas doses
Fase 1 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Trabalhadores de Saúde	206	412
Idosos > 75 anos	211	422
Idosos ILPI (> 60 anos)	0	0
Indígenas aldeados	0	0
Povos e Comunidades Tradicionais e Ribeirinhas	0	0
Total	417	834
Fase 2 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Idosos 60 a 74 anos	596	1192
Total	596	1192
Fase 3 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Comorbidades (risco maior de agravamento)	763	1526
Total	763	1526
Fase 4 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Pessoas em situação de rua	0	0
Forças de Segurança e Salvamento	10	20
Trabalhadores da Educação	245	490
Pessoas com deficiência institucionalizadas	0	0

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Pessoas com deficiência permanente severa	614	1228
Caminhoneiros	20	40
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	50	100
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0	0
Trabalhadores Portuários	0	0
População Privada de Liberdade	0	0
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	0	0
Total da fase 4	939	1878
Total das 4 fases	2706	5412

No plano de vacinação nacional contra Covid-19, a quarta fase será desenvolvida após a conclusão das fases anteriores, citados no planejamento e serão incluídos conforme cronograma de entrega das vacinas.

Após a vacinação dos grupos prioritários e conforme recomendação do PNI, a indicação para outros grupos e faixas etárias, deverá avançar gradativamente até que toda a população esteja contemplada, garantindo-se uma proteção efetiva para os residentes no município, de acordo critério de vacinação.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

6.1 Gestão

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em consonância com a Lei nº 6.259/1975, que estabelece as diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação.

Portanto, este plano agrega atores político institucionais relevantes à implementação das ações no território, a exemplo dos Núcleos Regionais de Saúde (NRS), Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, comunicação e outros setores da

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

gestão municipal, além do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A operacionalização da vacinação deve prever capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do município e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha.

Serão competências da Secretaria Municipal de Saúde de Saubara:

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacionais.

6.2 Planejamento das ações

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- ✓ Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- ✓ Capacitação para os profissionais envolvidos na campanha de vacinação contra a covid-19
- ✓ Realização de vacinação extramuro, através da estratégia Drive Thru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

- ✓ Busca de parcerias com instituições de ensino superior de graduação na área da saúde a fim de montar equipes de vacinação com a contribuição de estudantes da área;
- ✓ Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- ✓ Articulação com a Assessoria de Comunicação,(ASCOM), a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), entre outros setores;
- ✓ Comunicação e Mobilização da população alvo

6.2.1. Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação:

Para efetivação das ações de vacinação necessária a ampliação da força de trabalho realizando capacitação de maior número possível de profissionais da saúde. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, na Central Municipal da Rede de Frio para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas. Para garantir a segurança dos imunobiológicos, será ampliado garantido a rede de frio e aos postos de vigilância diurna e noturna.

Quadro: Profissionais que atuarão na Campanha de Vacinação contra Covid 19

Nome da Unidade/Postos Volantes	UBS/U SF	Hospital	Vacinação Extramuro	Rede de Frio e Vigilância Epidemiológica
Enfermeiros	5	10	1	3
Médicos	3			
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	5		4	
Agentes Comunitários de Saúde	20			
Administrativos	5			
Higienização	5			
Segurança	2			
Outros profissionais	5			

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Total	40			
--------------	-----------	--	--	--

6.2.2 Capacitação para os profissionais envolvidos na campanha de vacinação contra a covid-19

O município realizará capacitação sobre a técnica de administração, registro de doses, Protocolo de EAPV para os profissionais da rede, voluntários e todos os participantes da campanha de vacinação. A previsão para a capacitação será no dia:19/01/21.

6.2.3 Sala de Vacina e locais de vacinação extramuro

Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extramuro:

Quadro 8 : Unidades de vacinação, dias e horário de funcionamento

Pontos de Vacinação	Dias de funcionamento	Horário de Funcionamento
Unidades de Saúde	Seg a sexta	07:30 as 16:00s
1.Secretaria Municipal de saúde		
Vacinação Extramuro		
Drive Thru nos locais específicos:		
1.		
2.		
3.		
4.		
Pontos de vacinação em locais de vacinação de difícil acesso:	A definir	
1.Bom Jesus		
2. Cabuçu	A definir	
3 Araripe	A definir	
4.Porto	A definir	
Vacinação casa a casa	A definir	

6.2.4 . Articulação com outros setores e secretarias

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com as secretarias e setores dos municípios, entre eles:

Quadro 9 : Articulação com outros setores e secretarias do município de Saubara Ba.

Secretarias e Setores	Ações
-----------------------	-------

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Assessoria de Comunicação	Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público-alvo; divulgação dos boletins de vacinação; Elaboração de cards; Agendamento de entrevistas com a mídia.
Secretaria de Transporte/Setor de Transporte	Garantia do cumprimento da logística de distribuição dos imunobiológicos, deslocamento de profissionais 02 veículos disponíveis para apoiar a Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização
Secretaria de Educação	Disponibilização de escolas para vacinação extra muro: A definir escolas

6.2.5 Aquisição de Insumos e materiais

De forma completar o município fez aquisição de insumos e materiais.

Quadro 10: Aquisição de Insumos e materiais

Material/insumos	Quantitativos
Seringas com agulha 25X7	3200
Seringas com agulha 30X7	1
Algodão	10 pct
Álcool	10 lt
Álcool em Gel	10 lt
Caixa de perfuro cortante	50 und

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Caixa térmica	02 und
---------------	--------

6.2.6 Rede de Frio e Logística de Distribuição

O município dispõe de uma Central de Rede de Frio com os seguintes equipamentos: 02 Refrigeradores doméstico ; 6 caixas térmicas e 01 veículos exclusivos para transporte e distribuição nos serviços de saúde

Não/Dispõe de gerador.

Possui 5 salas de vacinas, sendo todas situadas na zona urbana .

Quadro 6: Salas de Vacinação existentes no município

Nome da Unidade	Área/localidade	Tipo de Equipamento para conservação das vacinas /capacidade	Climatizada (Sim/Não)	Responsáveis pela sala de Vacinação
Saubara 1		Refrigerador Doméstico	sim	Graziele
Cabuçu		Refrigerador Doméstico	sim	Roseli
Bom Jesus		Refrigerador Doméstico	sim	Rosália
Porto		Refrigerador Doméstico	sim	Sandra
Qboa		Refrigerador doméstico	sim	Cristiane

Tipos de Equipamento: Refrigerador Doméstico; Câmara Fria

Os imunobiológicos chegará o município e permanecerá na rede de frio municipal aonde será retirado somente para os locais pre definidos de vacinação.

7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico (que está sendo desenvolvido pelo MS) para registro de vacinação contra Covid-19. Esse módulo contempla as seguintes funcionalidades: (1) Registro de vacinados; (2) Controle da distribuição de vacinas; (3) Monitoramento dos Eventos Adversos Pós-vacinação; (4) Painel de visualização de informações para gestores, técnicos e público geral.

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 248, de 28 de dezembro de 2017, compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde. Essa atividade está em acordo com o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei, nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações.

Em cumprimento aos dispositivos legais, todos os estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, que realizarem vacinação contra a Covid-19, deverão registrar os dados no Módulo Covid-19 do Sistema de Informação do PNI (SIPNI), desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Para realização do registro de vacinados no Módulo Covid-19, os operadores efetuarão o cadastro prévio no Sistema de Cadastro de Permissão de Acesso (SCPA) e os vacinadores estarão vinculados aos respectivos estabelecimentos de saúde que realizarão a vacinação.

Ressalta-se que, mesmo os operadores de sistemas e vacinadores já cadastrados no e-SUS AB e no SIPNI atual, deverão realizar novo cadastro no SCPA. As clínicas particulares de vacinação deverão entrar em contato com os administradores do SCPA e do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nos municípios, para regularizarem o cadastro, objetivando o registro de vacinados no módulo Covid-19.

Nos estabelecimentos de saúde sem conectividade na internet, será utilizado o módulo de coleta de dados simplificado (CDS) da Secretaria de Atenção Primária

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

(SAPS/MS) para registros de doses de vacinas aplicadas durante a Campanha de Vacinação contra Covid-19.

Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios deverão fazer a transferência dos dados de vacinação contra Covid-19 para base nacional de imunização, por meio de Webservice do SIPNI/RNDS, conforme o modelo de dados disponibilizado e as orientações do Ministério da Saúde.

O município participou do treinamento e cadastro dos usuários no sistema.

Sendo assim teremos os técnicos: Carla Cerqueira, Alexssandra Rodrigues e Mônica Trintade aptos para o lançamento dos dados..

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais.

Para a campanha municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os locais sem conectividade, será utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB. Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid.

8. FARMACOVIGILÂNCIA

8.1 Notificação e investigação de Eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Por se tratar de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do município manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no país, em

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

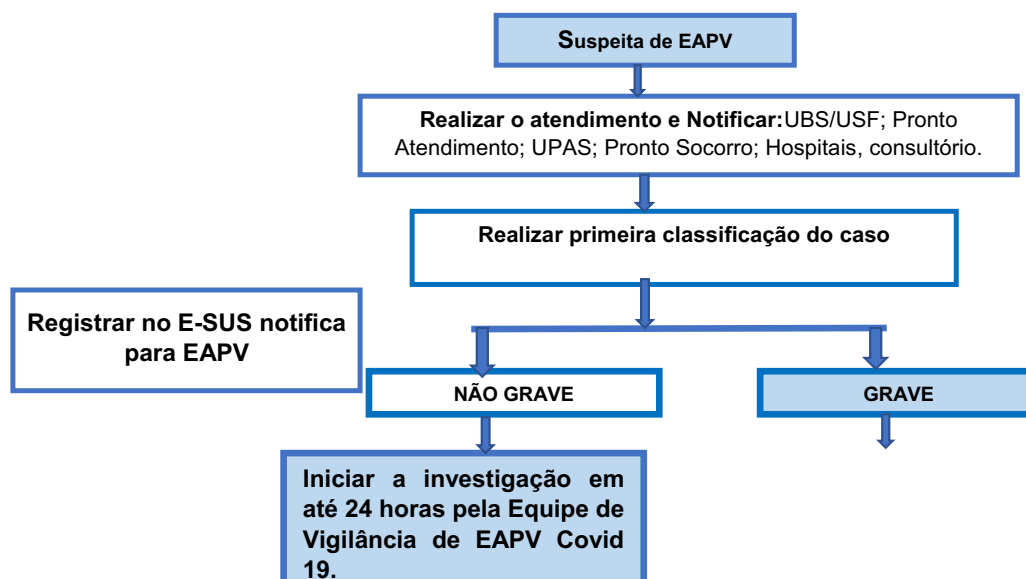
Todos os eventos, **não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pos-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido no município, em conformidade com a recomendação do PNI.

Sendo assim, **todo evento adverso grave e não grave deverá ser notificado imediatamente, em até 24 horas**. Deve-se prioriza a busca ativa e notificação eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pos-Vacinação e, os que não constam no Manual estão descritos no Protocolo acima (BRASIL, 2020).

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde - E-SUS notifica para EAPV (Figura 1).

A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 autorizadas para uso emergencial temporário, em caráter experimental, deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica no endereço: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>.

Figura 1: Fluxograma de notificação e investigação de eventos adversos pós vacinação – Covid 19



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA



Fonte: NRS Leste-Cruz das Almas.

Adaptado do Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

8.2 A equipe de Investigação dos eventos Adversos Pós Vacinação:

A investigação do evento adverso pós vacinação será realizada pela equipe de Saúde da Atenção Primária/Saúde da Família (médico, enfermeiro, acompanhado pelo ACS) a qual o vacinado está vinculado e pela Equipe responsável pela Vigilância do EAPV Covid 19, caso seja necessário.

A Equipe de Vigilância EAPV Covid 19 deverá ser constituída:

Médica: Annai Marisol

Enfermeiro: Mônica Trindade

Referência Técnica de Imunização: Alexsandra Rodrigues

8.3 Monitoramento dos vacinados supostamente acometidos por EAPV

1. Unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)

A responsabilidade pelo acompanhamento de vacinados supostamente acometidos por eventos adversos associados à(s) vacina(s) devem ser dos serviços de atenção básica de saúde, em nível Local, e realizar o encaminhamento para a unidade de referência.

2. Unidade de Saúde referência para atendimento dos casos de eventos adversos pós vacinação com necessidade de observação/hospitalização

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Os casos que necessitarem de atendimento médico, com observação e/ou hospitalização será encaminhado para o hospital no município. Em casos graves de eventos adversos e suas complicações, o paciente deverá receber cuidados especializados em nível hospitalar, via sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para o atendimento de possíveis eventos adversos

8.4 Precauções e Contraindicações à administração da vacina (Brasil, p.25, 2020):

Considerando que a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que se tenham mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

8.5 Precauções

- ✓ Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir a vacina as manifestações da doença;
- ✓ Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- ✓ A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidencia de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

8.6 . Contraindicações

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento dos resíduos resultantes da vacinação contra COVID-19 deve estar em conformidade com o estabelecido na RDC nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005, as quais dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS).

10. COMUNICAÇÃO

A comunicação será de fácil entendimento, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados e metas almejadas.

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, gerando consenso popular

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

positivo em relação a importância da vacinação, contribuindo para adesão à campanha, a fim de reduzir a morbidade e mortalidade pela Covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença. Citam-se, ainda, como objetivos, o combate às *fake news* e o reforço a adesão do Conecte SUS.

São dois públicos alvo: profissionais da saúde e sociedade, com ênfase nos grupos prioritários de cada uma das fases da campanha.

Mensagens chaves: A vacina protege contra o COVID-19. Estão sendo utilizadas vacinas de diferentes laboratórios para que todas as pessoas possam ficar protegidas e para que ninguém fique sem a vacina. Todas as vacinas aprovadas pela ANVISA têm eficácia comprovada e são seguras.

Será realizada ampla divulgação nos meios de comunicação no âmbito municipal por meio das redes sociais, jornais, mídias televisivas, programas de rádio, *outdoor* etc.

No entanto, o município desenvolverá cards, divulgação na mídia local, emissão de boletins de vacinação, dentre outras ações.

11. MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Este plano está sujeito a revisão para fins de atualização e/ou revisão das ações, haja vista a dinamicidade do cenário social e epidemiológico e as possíveis mudanças nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações ao longo do processo. Reitera-se que algumas ações preparatórias para a campanha de vacinação contra o COVID-19 já se iniciaram em 2020, sendo assim, o monitoramento do plano executivo, bem como a supervisão e avaliação serão importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno.

Número de salas de vacina utilizando sistema informatizado	Salas de vacina registrando doses aplicados no SI-PNI
Cobertura Vacinal	Município e grupos prioritários

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Nº doses aplicadas por tipo de vacina	Doses aplicadas por: tipo de Vacina / grupo-alvo / faixa etária; por fases da vacinação.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instancia de gestao.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis
Taxa de abandono de vacinas	Nº de primeiras e de segunda dose
Notificação de EAPV	Nº casos EA PV. Pop-alvo. Por faixa etaria. Critério de gravidade: Investigado investigação em até 24 horas
Boletins informativos	Nº boletins informativos produzidos e publicados

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

12. REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. **Manual de boas práticas em imunização no contexto da pandemia COVID-19 no Estado da Bahia** / Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (Suvisa). – Salvador: SESAB, 2020. 31p: illus. ISBN - 978-65992533-1-7

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Boletim Epidemiológico COVID-19 nº 282 de 31/12/2020**. Disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/Boletim-Infografico-31-12-2020.pdf>

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica **Plano de Ações Estratégicas de Imunizações do Estado da Bahia, 2020-2023, Salvador- Bahia: SESAB 2020, 41p.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF, 16/12/2020. 1ª Ed. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

APÊNDICES

APÊNDICE I - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento

Dados necessários	
Internações hospitalares SRAG*	Por habitante intramunicipal. Por setor censitário ou outra forma de agregação.
Mortalidade por grupos de causas*	Nº óbito SRAG, por causas, por municípios.
População-alvo a ser vacinada	Nº pessoas por grupo-alvo, por tipo, por instância de gestão.
Casos confirmados	Nº Casos confirmados por faixa etária e por município.
Capacidade de armazenamento das vacinas nas instâncias de gestão	Capacidade de armazenamento.
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas.
Necessidade de seringas	Nº de doses de vacinas, por tipo, disponíveis.
RH necessários (capacitados e disponíveis)	Nº RH capacitado por município.
Salas de vacina	Nº sala de vacinação existente por município.
Equipes fixas e móveis (vacinação intra e extramuros)	Nº de equipes fixas e móveis existente por município
Vigilância de Eventos Adversos pós vacinação	Nº de pessoas existentes e capacitadas por instância. Nº de serviços de referência para entendimento por instância.
Sala de vacina com equipamentos de informática (Computadores) disponíveis	Nº de sala de vacinação com equipamento de informática (computadores) por município.
Estudos de efetividade planejados	Nº estudos de efetividades planejados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

APÊNDICE II – Indicadores de Intervenção

Indicadores	
Recurso financeiros	Recursos orçamentário e financeiro repassados para estados e municípios.
Cobertura Vacinal	Cobertura vacinal por instâncias de gestão e grupos prioritários.
Doses aplicadas por tipo de vacina	Nº doses aplicadas (tipo de vacina/ grupo-alvo / faixa etária; por fases da vacinação. Por natureza do serviço (Público / Privado). Por município.
Monitoramento do avanço da campanha por fases/etapas	Metas estabelecidas de alcance da vacinação por período/fases da campanha.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instância de gestão.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis por instância de gestão.
Taxa de abandono de vacinas	Nº de primeiras e de segunda doses por instância de gestão.
Notificação de EAPV	Nº casos EA PV. Pop-alvo. Por faixa etária. Critério de gravidade - Investigado/encerrado com decisão de nexos causal por instância de gestão.
Boletins informativos	Nº boletins informativos produzidos e publicados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

APÊNDICE III – Competências dos entes federativos

Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SAUBARA BA

Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

Observação: - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

***Competências da Secretaria Especial de Saúde Indígena (MS/SESAI):**

A população estimada para vacinação como grupo prioritário considera a população indígena dentro dos critérios deste plano e a legislação vigente do escopo de atuação da SESA, incluindo-se ainda as especificidades previstas na medida cautelar da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709